



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença Prévia

LP Nº: 312904/2020

VÁLIDA ATÉ: 14/07/2023

PROCESSO Nº: 235055/2020

DATA DE PROTOCOLO: 26/06/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: Construção de quinze bueiros e construção de uma ponte de concreto armado

ATIVIDADE LICENCIADA: SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS POR PONTES DE CONCRETO

LOCALIZAÇÃO: Substituição de ponte de madeira e Construção de Ponte de Concreto armado sobre o Rio Bugres e 15 bueiros nas estradas vicinais
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 58:09:49,00 - S: 15:27:18,00

MUNICÍPIO: São José Dos Quatro Marcos/MT
CEP: 78285-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ/CPF: 15.024.029/0001-80

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Administração pública em geral

RESTRIÇÕES: As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 136505 / CINF / SUIMIS / 2020

LOCAL E DATA

Cuiabá

14/07/2020

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços

JERONIMO COUTO CAMPOS

Secretária Adjunto de Licenciamento Ambiental
e Recursos Hídricos

Lilian Ferreira dos Santos

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização